



PROCESSO DE LICITAÇÃO 082/2018

INEXIGIBILIDADE 005/2018

CRENCIAMENTO 002/18

CRENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E BOMBEIRO HIDRÁULICO.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia 31 de julho de 2018 as 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a Presidente da CPL Adriana Nair da Silva Sousa e demais membros, designados pela portaria Nº **092/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos ao processo de credenciamento de Microempreendedores Individuais para prestação dos serviços de pedreiro, servente e bombeiro hidráulico. A Presidente declarou aberta a sessão e informou aos presentes que a sessão será gravada na forma de áudio e vídeo. Solicitou as credenciais dos representantes presentes. Os interessados Alino Luiz de Melo 24819549120 e Celso Antonio de Moura 50491601115 apresentaram os envelopes, sem lacre, fora do prazo para protocolo, às 14h09min, e ainda, sem o credenciamento para identificação dos interessados, dessa forma, ficaram fora da etapa de análise da documentação à diante. Os demais interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Apresentaram os envelopes contendo a documentação devidamente lacrados os interessados: WASHINGTON VAZ DA SILVA, VANDERLEI CARDOSO AMORIM, JOSÉ MARINHO SILVA e JEFERSON DA SILVA PEREIRA para a função de pedreiro e LUIZ HENRIQUE ARAUJO MARTINS para a função de servente de pedreiro. Os envelopes foram vistados e rubricados pela Presidente e interessados presentes. Passou-se a abertura dos envelopes para conferência da documentação. Após análise da documentação, a Presidente declara todos os interessados devidamente credenciados conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de análise da documentação, a Presidente realizou sorteio, convocando a servidora Larissa Virgínia Moreira Silva, que não estava presente durante a sessão, para retirada dos nomes, na presença de todos os interessados presentes, para definir a ordem de classificação para a função de pedreiro. Para a função de servente de pedreiro, a classificação será definida em segunda posição por já existir um registro da função, em credenciamento realizado na data de 3 de julho de 2018. Dessa forma, a ordem de classificação fica definida conforme ordem transcrita abaixo:

Classificação para a função de servente: 2º LUIZ HENRIQUE ARAUJO MARTINS

Classificação para a função de pedreiro: 1º JOSÉ MARINHO SILVA

2º WASHINGTON VAZ DA SILVA

3º JEFERSON DA SILVA PEREIRA

4º VANDERLEI CARDOSO AMORIM

Foi elaborado cálculo da divisão da quantidade de 2112 (duas mil cento e doze) horas, estimada para a contratação, entre os credenciados, totalizando em 528 (quinhentas e vinte e oito) horas para cada credenciado, na função de pedreiro. Para a função de servente de pedreiro, a quantidade fica definida em 1056 (mil e cinquenta e seis) horas para cada credenciado, que será também o limite de horas estabelecido para prestar os serviços. Os interessados Alino Luiz de Melo e Celso Antonio de Moura deixaram a sessão antes da elaboração da ata, Alino solicitou a devolução do seu envelope de documentação, sendo autorizado pela Presidente, já que o envelope encontra-se sem o lacre e sem identificação. Os interessados presentes foram alertados pela Presidente acerca da forma de convocação, quando surgir a necessidade de execução dos serviços, o responsável entrará em contato com o credenciado, que deverá manter seus dados atualizados junto à Divisão de Compras e Licitações, e será convocado para execução do serviço na forma solicitada, caso não possa realizá-lo, deverá apresentar uma justificativa por escrito que deve ser juntada ao processo para convocação dos demais, na ordem classificatória. Todos estão cientes dos valores, determinados pelo Decreto 1.048 de 16 de



maio de 2018, que serão pagos pelos serviços. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e por todos os presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG 31 de julho de 2018.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Ana Paula de Araújo
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes
Membro da CPL

WASHINGTON VAZ DA SILVA

VANDERLEI CARDOSO AMORIM

LUIZ HENRIQUE ARAUJO MARTINS